DECRETO Nº 2.539 DE 26 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e baseado na Lei nº 1.774 de 25 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R$ 300.812,36 (trezentos mil, oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programa e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
UNIDADE	**10.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	**05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS**	
DEST. RECUR.	**305.001**	
ATIVIDADE	2111 – Manutenção Atenção Básica – Recurso Federal	
	(309)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.812,36
ATIVIDADE	2120 – Manutenção Assistência Farmacêutica – Recurso Federal	
ELEMENTO	(401)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	200.000,00
TOTAL GERAL		**300.812,36**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de excesso de Arrecadação, conforme abaixo:

DEST. RECUR.	305.001	
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	624089-3 – Caixa Econômica Federal	300.812,36
TOTAL GERAL		**300.812,36**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de junho de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos